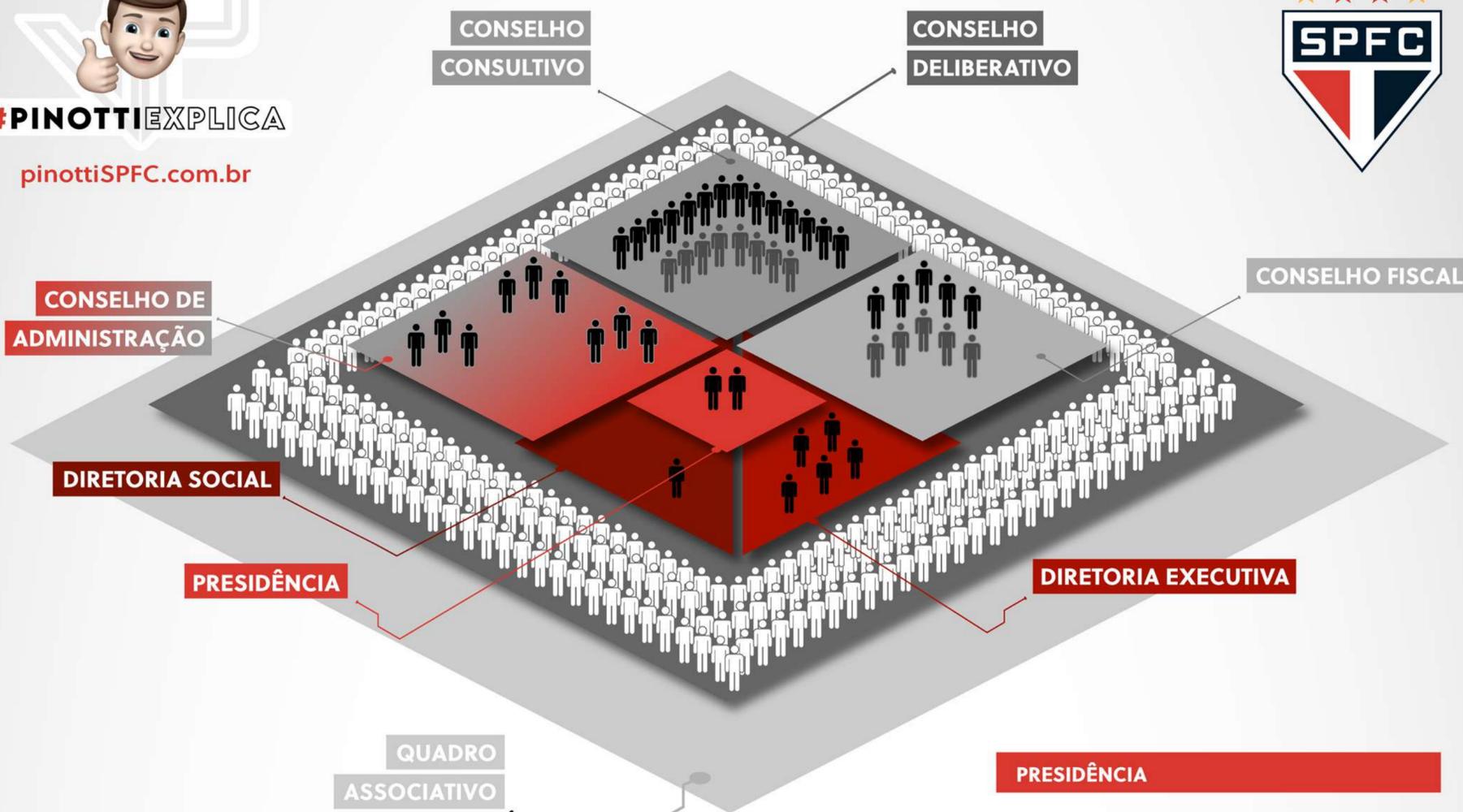


COMO SE DISTRIBUEM AS DECISÕES NO SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE



#PINOTTIEXPLICA

pinottiSPFC.com.br



CONSELHO DELIBERATIVO

Órgão de manifestação coletiva dos Associados do SPFC. Formado por 260 conselheiros, sendo 100 Eleitos - escolhidos e empossados dentre os Associados do SPFC pela Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 anos - e 160 Vitalícios por indicação dos próprios vitalícios e aclamação de todo o Conselho.
Organizado em mesa diretora com Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário e Comissões Legislativa, de Ética e de Projetos específicos.

Tem poderes para eleger:

- Presidente e o Vice-Presidente do SPFC
- Seu próprio Presidente, Vice-Presidente e seus dois Secretários
- 3 membros do Conselho de Administração
- Integrantes do Conselho Fiscal
- Conselheiros Vitalícios, sempre que se atinja a vacância de 10 membros

Tem poderes para julgar:

- Destituição do Presidente, Vice-Presidente Eleitos e integrantes do Conselho de Administração
- Penalidades aos seus próprios membros, membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e da Diretoria
- Conceder anistia a Associados penalizados

Tem poderes para fiscalizar:

- Contas apresentadas pela Diretoria Eleita, acompanhadas dos Pareceres dos demais órgãos auditores

Tem poderes para organizar:

- Comissões Executivas, com funções específicas, permanentes ou temporárias
- Deliberar e votar a reforma do Regimento Interno do SPFC

Tem poderes para aprovar:

- Proposta orçamentária para o exercício
- Contratos de montante total igual ou superior a 5.000 Contribuições Associativas*
- Contratos cuja vigência extrapole o mandato da Diretoria Eleita*
- Constituição de sociedade empresária, bem como sobre a separação do futebol profissional das demais atividades associativas
- Desfiliação do SPFC de entidade esportiva
- Transações de imóveis de propriedade do SPFC
- Outros assuntos encaminhados pela Diretoria Eleita
- Proposta de dissolução do SPFC

*exceto relacionados às contratações de atletas e comissão técnica

CONSELHO FISCAL

5 titulares e 5 suplentes eleitos a cada 3 anos pelo Conselho Deliberativo, por sua reputação, competência profissional e isenção política no SPFC, com a responsabilidade de:

- Fiscalizar atos praticados pelos membros da gestão do SPFC.
- Analisar balancete e demais demonstrações financeiras.
- Examinar demonstrações financeiras do exercício social.
- Opinar sobre relatório anual da gestão.
- Denunciar erros, fraudes ou crimes identificados.
- Emitir pareceres e sugerir providências.

CONSELHO CONSULTIVO

Órgão responsável pela manutenção das tradições éticas, filosóficas e históricas do SPFC, como a aprovação dos candidatos a Conselheiros Vitalícios indicados pelo Conselho Deliberativo.

Atualmente é composto de 13 Membros Natos, além de Consultores Convidados.

- Membros Natos: associados que já tenham exercido mandato como Presidente de Diretoria ou do Conselho Deliberativo pelo prazo mínimo de 12 meses ininterrupto.
- Consultores: pessoas reconhecidamente torcedoras do SPFC, que tenham destaque em suas atividades pessoais ou profissionais, indicados por qualquer membro nato e aprovados pela maioria do Conselho Consultivo para participarem das reuniões, contribuindo com sua opinião, mas sem direito a voto.

QUADRO ASSOCIATIVO

- Grandes Beneméritos
- Beneméritos
- Honorários
- Remidos
- Olímpicos
- Usuários
- Temporários

PRESIDÊNCIA

- Definir e anunciar aos Associados o modelo de organização.
- Definir atribuições e competências, nomear e destituir membros das Diretorias Sociais (não remunerados).
- Indicar e contratar - após aprovação do Conselho de Administração - os membros da Diretoria Executiva (remunerados), com respectivas atribuições e remunerações e dispensá-los a qualquer tempo.
- Fazer cumprir o Estatuto junto aos membros de sua Diretoria.
- Representar o SPFC, em juízo ou fora dele.
- Assinar documentos, contratos, cheques, títulos e obrigações em nome do SPFC.
- Outorgar procuração para empregados representarem o SPFC em atos ou negócios.
- Autorizar atos administrativos.
- Nomear chefes de delegações.

DIRETORIA SOCIAL

- Auxiliar a Presidência exclusivamente na administração das atividades sociais e recreativas do SPFC, inclusive desportivas, praticadas pelos Associados.
- Cargos, atribuições e competências determinados pelo Presidente Eleito.
- Os Diretores Sociais não serão remunerados e podem ser destituídos, a qualquer tempo, por decisão do Presidente Eleito.

DIRETORIA EXECUTIVA

De 3 a 9 membros remunerados, indicados pelo Presidente e aprovados pelo Conselho de Administração. Na atual gestão, a Diretoria Executiva conta com os seguintes membros:

- Diretor Executivo de Comunicação
- Diretor Executivo de Finanças
- Diretor Executivo de Marketing
- Diretor Executivo de Infraestrutura
- Diretor Geral do Clube Social
- Diretor Executivo Jurídico
- Executivo de Futebol

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão que fiscaliza a gestão da Diretoria Eleita, aprovando atos, emitindo pareceres, validando contratos e se estruturando em comitês executivos ou selecionando auditores independentes para acompanhar o cumprimento das atribuições dos diretores.

Formado por 9 membros: Presidente e Vice-Presidente indicados pela Diretoria, 3 Conselheiros Eleitos indicado pelo Conselho Deliberativo, 1 Conselheiro indicado pelo Conselho Consultivo e 3 membros convidados pelo Presidente.